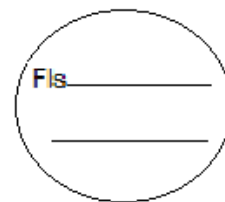




MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, para desenvolvimento de ações de enfrentamento, prevenção ao contágio e contingenciamento ao corona vírus (covid-19), em atendimento as Secretarias Municipais.

Trata-se de impugnação ao Edital interposta por Leide Indústria e Comércio de Confecções Eireli, CNPJ nº 12.309.536/001-72, alegando que o prazo de entrega previsto no edital é exíguo, solicitando a retificação do mesmo para 20(vinte) dias úteis.

Alega ainda que os produtos requerem confecção exclusivamente para a Prefeitura de Rodeiro, que nenhuma empresa os teria em estoque.

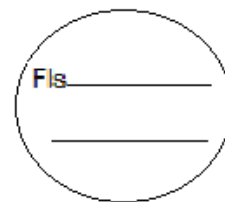
Compulsando o edital vislumbra-se que apenas o item 15 (máscara produzida em tecido), talvez fosse de fabricação apenas para Rodeiro, considerando as empresas que trabalham sob o regime de encomenda.

Contudo, este Município buscando aumentar a concorrência e tendo em vista o cenário atual do mercado, em virtude da pandemia da Covid-19, entende ser razoável a alteração do prazo de entrega para 15 (quinze) dias. Assim, este prazo atende ao interesse público visto que a maioria dos itens licitados serão para atender as necessidades da Educação no processo de voltas as aulas, sendo necessários na programação das atividades, bem como possibilita maior participação de licitantes, qualquer que seja sua localidade.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



CONSIDERANDO os princípios da legalidade, livre concorrência, moralidade, impessoalidade, isonomia entre os licitantes e busca da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

- 1) DEFERIR PARCIALMENTE** a impugnação ao Edital apresentada pela empresa Leide Indústria e Comércio de Confecções Eireli, CNPJ nº 12.309.536/001-72, para alterar o prazo de entrega dos itens previstos no edital em epígrafe, para 15 (quinze) dias.
- 2) PROCEDA-SE** a retificação do edital nas cláusulas referentes ao prazo de entrega.
- 3) PROSSIGA-SE** o Processo Licitatório.

Rodeiro, 09 de julho de 2021.

Fernanda de Alcantara Chagas
Pregoeira

Amanda Costa Cruz
Membro/Equipe de Apoio

Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Membro/Equipe de Apoio

EM CONFORMIDADE COM A DECISÃO SUPRACITADA

Eline Martins da Costa
OAB/MG: 116.077